

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 289/2022/SCR - Manaus, 01 de setembro de 2022

Autoriza o deslocamento do Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha para realização de audiências da itinerância no município de Rorainópolis, no período de 11 a 17/09/2022; no município de Pacaraima, no período de 18 a 24/09/2022; no município de Cantá, no período de 03 a 07/10/2022; e no período de 10 a 14/10/2022; no município de São Luiz do Anauá, no período de 23 a 29/10/2022; e no município de Rorainópolis, no período de 06 a 12/11/2022.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias ao Juiz Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para cumprir o Cronograma de Itinerância no município de Rorainópolis, no período de 11 a 17/09/2022; no município de Pacaraima, no período de 18 a 24/09/2022; no município de Cantá, no período de 03 a 07/10/2022; e no período de 10 a 14/10/2022; no município de São Luiz do Anauá, no período de 23 a 29/10/2022; e no município de Rorainópolis, no período de 06 a 12/11/2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Juiz GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, Titular da Vara do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, ao município de Rorainópolis, no período de 11 a 17/09/2022; ao município de Pacaraima, no período de 18 a 24/09/2022; ao município de Cantá, no

período de 03 a 07/10/2022; e no período de 10 a 14/10/2022; ao município de São Luiz do Anauá, no período de 23 a 29/10/2022; e ao município de Rorainópolis, no período de 06 a 12/11/2022.

- I CONCEDER ao Juiz GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, Titular da Vara do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista:
- a) 6,5 diárias (seis diárias e meia) referentes à itinerância no município de Rorainópolis, no período de 11 a 17/09/2022;
- b) 6,5 diárias (seis diárias e meia) referentes à itinerância no município de Pacaraima, no período de 18 a 24/09/2022;
- c) 4,5 diárias (quatro diárias e meia) referentes à itinerância no município de Cantá, no período de 03 a 07/10/2022;
- d) 4,5 diárias (quatro diárias e meia) referentes à itinerância no município de Cantá, no período de 10 a 14/10/2022;
- e) 6,5 diárias (seis diárias e meia) referentes à itinerância no município de São Luiz do Anauá, no período de 23 a 29/10/2022;
- f) 6,5 diárias (seis diárias e meia) referentes à itinerância no município de Rorainópolis, no período de 06 a 12/11/2022.
- II DETERMINAR que o magistrado apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.
 - Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional do TRT da 11ª Região